



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ESCOLA
TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"

EDITAL DE ABERTURA Nº 14/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM HANSENÍASE

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para a turma do Curso de Atualização em Hanseníase.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do **Curso Atualização em Hanseníase**, o qual será destinado prioritariamente para os servidores e servidoras municipais dos municípios da Região Metropolitana de Belém, Região de Integração Guamá.

2. DO CURSO

2.1- O Curso de Atualização em Hanseníase, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 5 (cinco) dias;

2.2- O curso terá 3 (três) turmas com 20 (vinte) discentes cada;

2.3- As aulas acontecerão no município de Belém, durante 05 (cinco) dias, no horário de **8h às 13h e 14h às 19h**;

2.4- As turmas do curso serão realizadas no período:

2.4-A 1ª turma será realizada no período de **18 a 22 de agosto de 2025**;

2.4.1- A 2ª turma será realizada no período de **08 a 12 de setembro de 2025**;

2.4.2- A 3ª turma será realizada no período de **22 a 26 de setembro de 2025**.

2.5- As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, na Travessa Estrela, nº 2342 – Bairro: Marco – CEP: 66080-471. Belém – PA, conforme (Anexo I);

3-DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1- Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.2- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.3- Para a **1ª turma** possuir o ensino **superior completo e portar o Diploma de Medicina**;

3.3.1- Para a **2ª turma** possuir o ensino **superior completo e portar o Diploma de Enfermagem**;

3.3.2- Para a **3ª turma** possuir o ensino superior completo e portar o **Diploma de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional**;

3.4- Ser profissional da área da saúde;

3.5- Estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde – SUS nos municípios da Região Metropolitana de Belém do Estado do Pará.

4-DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições são gratuitas;

4.2- O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESP/PA > aba Rede SESP/PA > ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3- Serão aceitas as 20 (vinte) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital, das turmas e período de realização;

4.4- Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA :

etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5- As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelos links :

1ª turma será realizada no período de **18 a 22 de agosto de 2025**;

<https://forms.gle/hkPwFQ8Abb68iBvy5>

2ª turma será realizada no período de **08 a 12 de setembro de 2025**;

<https://forms.gle/hsy2SqHvxXKPqgPx6>

3ª turma será realizada no período de **22 a 26 de setembro de 2025**.

<https://forms.gle/eQvk1HGopRzcroec6>

4.6- O período das inscrições ocorrerá, respeitando o período de realização das 3 (três) turmas previstas no edital abaixo:

4.6.1- O período das inscrições da **1ª turma** ocorrerá a partir de **08:00h do dia 28 de julho de 2025 até as 23:59h do dia 08 de agosto de 2025**;

4.6.2- O período das inscrições da **2ª turma** ocorrerá a partir de **08:00h do dia 18 de agosto de 2025 até as 23:59h do dia 29 de agosto de 2025**;

4.6.3- O período das inscrições da **3ª turma** ocorrerá a partir de **08:00h do dia 01 de setembro de 2025 até as 23:59h do dia 12 de setembro de 2025**.

4.7- O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);

4.8- No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.8.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no **max 10MB**;

4.8.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no **max 10MB**;

4.8.3- O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (**Anexo II**) e anexar no

link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no **max 10MB**;

4.8.5- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo

MEC em formato de PDF no tamanho de no **max 10MB**;

4.8.6- Termo de Compromisso Gestor (**Anexo III**) sendo necessário apenas 01 (um) documento dos respectivos Municípios da Região Metropolitana de Belém enviado para o e-mail

etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br.

5-DAS VAGAS

5.1- Serão ofertadas **20 (vinte) vagas** por turma, totalizando 60 (sessenta) vagas;

5.2- A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3- A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os servidores da área da saúde dos municípios da Região Metropolitana de Belém, da Região de Integração Guamá do estado do Pará;

5.4- Realização do Curso:

Mês	Período
1ª Turma - agosto	18 a 22 de agosto
2ª Turma- setembro	08 a 12 de setembro
3ª Turma- setembro	22 a 26 de setembro

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, pararealizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3- A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 24 de julho de 2025.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

Travessa Estrela, nº 2342 – Bairro: Marco - CEP: 66080-471

Belém/PA – Fone: (91) 3202-9300 - etsuspa@gmail.com

<http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ESCOLA
TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS
ANEXO I

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público-Alvo	Vagas Ofertadas
Curso de Atualização em Hanseníase	Escola Técnica do SUS Dr. Manuel Ayres Travessa Estrela, nº 2342 – Bairro: Marco - CEP: 66080-471.	1º Turma Período: 18 a 22 de Agosto de 2025 Horário: 08h as 13h e 14h as 19h	Médicos atuantes na Atenção Primária à Saúde.	20
		2º Turma Período: 08 a 12 de Setembro de 2025 Horário: 08h as 13h e 14h as 19h	Enfermeiros atuantes na Atenção Primária à Saúde.	20
		3º Turma Período: 22 a 26 de Setembro de 2025 Horário: 08h as 13h e 14h as 19h	Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais atuantes na Atenção Primária e Secundária à Saúde.	20
TOTAL:				60

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

ANEXO II

Declaro que o (a) servidor (a) _____ lotado no (a) _____ do Município de _____ tem disponibilidade para participar do **Curso de Atualização em Hanseníase** para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 5 (cinco) dias conforme a tabela abaixo de realização do curso.

Mês	Período	Turma
Agosto	18 a 22 de Agosto de 2025	1º turma ()
Setembro	08 a 12 de Setembro de 2025	2º turma ()
Setembro	22 a 26 de Setembro de 2025	3º turma ()

Obs: O servidor deverá marcar com (x) somente a turma que irá participar.

Município, _____ de _____ de 2025.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs². Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da saúde de nível superior no Curso de Atualização em Hanseníase.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, Vigilância em Saúde, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município, _____ de _____ de 2025.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE